



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



INDICAÇÃO Nº 009/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde.

INDICANDO-LHE a reforma emergencial do Posto de Saúde do Pompom, que apresenta problemas estruturais e requer que seja feita manutenção em todo o prédio, partindo da pintura, forro, rede elétrica, hidráulica e telhado, pois, o posto de saúde é fundamental no auxílio dos comunitários que buscam atendimento no mesmo, e essa necessidade preocupa não somente os usuários, mas também os servidores que desenvolvem suas funções nas dependências do local e se preocupam com as precárias condições do Posto.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita uma reforma emergencial no posto de saúde da comunidade do Pompom, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 01 de junho de 2021

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL